Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 09 / 05 / 2013
Horas: 15h 15min
Secretaria Geral

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 123/2013

Exmo. Sr.
Vereador JOSÉ DA CRUZ
Presidente do Poder Legislativo
Nesta

Senhor Presidente

O Vereador abaixo subscrito, nos termos regimentais, solicita da municipalidade **que seja enviado Ofício ao CRVA de Erechim/RS, através dos Órgãos competentes, esclarecendo os objetivos do Pedido de Providências 42/2013 proposto pelos nobres colegas NADIR BARBOSA e LEANDRO BASSO e aprovado por unanimidade na Sessão Plenária Ordinária de 25 de março de 2013, haja vista que em decorrência do referido Pedido de Providências o CRVA adotou postura que lesa a Categoria profissional dos despachantes, uma vez que disponibilizou quatro guichês de atendimento para Particulares e, tão somente, dois guichês para atendimento dos despachantes, os quais possuem um número muito maior de processos a serem encaminhados naquele Centro.**

JUSTIFICATIVA

Analisando o Pedido de Providências 42/2013, verifica – se que a intenção era buscar um tratamento igualitário entre consumidores particulares e consumidores prestados de serviço (despachantes), os quais, em tese, estariam sendo beneficiados pela maneira como estava disposto o atendimento.

Desta feita, uma vez aprovado o referido pedido objetivando atender os anseios dos consumidores particulares que fazem uso do serviço e até então se sentiam em desvantagem frente aos despachantes, o CRVA de Erechim, adotou o sistema de 6 guichês de atendimento, sendo 4 para os consumidores particulares e 2 para os consumidores despachantes.

A modificação tem causado inúmeros obstáculos ao Exercício da Profissão, de modo que da maneira como esta disposto, acaba sendo mais vantajoso encaminhar o processo diretamente como particular do que com o Auxílio do Profissional credenciado para esse serviço e contribuinte do ISSQN.

Nesse ínterim, entendo que a intenção desta casa não era prejudicar o exercício da profissão de despachante, a qual acaba gerando um grande número de empregos, sejam eles diretos ou indiretos, bem como é de grande relevância para aqueles que não dispõe de tempo para encaminhar e aguardar o procedimento administrativo e dependem da intervenção deste profissional.

No entanto, segundo informações trazidas a este parlamentar o CRVA somente mudará sua postura mediante novo posicionamento desta Casa, uma vez que tal modificação só teria ocorrido mediante a provocação via Pedido de Providências 42/2013.

Deste modo, se faz necessário uma nova apreciação da matéria e notificação do Centro de Registro de Veículos, a fim de que se busque a igualdade e proporcionalidade no atendimento prestado aos consumidores, sejam eles particulares ou despachantes, devendo se existem 6 guichês de atendimento, pelo menos 3 deles serem destinados a esta categoria profissional, se não mais em razão do volume de trabalho, atendendo assim ao requisito da proporcionalidade, sob pena de maneira indireta estarmos contribuindo para extinção da profissão.

Certo de que a administração está preocupada em bem atender a sociedade como um todo, acredita – se que esta solicitação será prontamente atendida.

Sala das Sessões, 09 de maio de 2013.

Vereador Claudemir de Araujo
Bancada do PTB